



**PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 634 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO DE 2014 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de São José da Varginha, do Estado de Minas Gerais, por seus Representantes Legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Suplementar no montante de R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais), no orçamento deste Município de São José da Varginha/MG., para o exercício de 2014, conforme consta no anexo I da presente Lei.

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º, anular-se-á total ou parcialmente as dotações orçamentárias conforme consta no anexo I da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2014.

São José da Varginha/MG., 10 de novembro de 2014.

n.º
MARCOS EUGÊNIO SANCHES MARTINS
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

ANEXO I

RELAÇÃO DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

FICHA	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
36	02.02.10.04.122.0013.2008.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Ordinários	10.000,00
119	02.04.10.04.129.0046.1010.4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais Recursos Ordinários	35.000,00
544	02.07.20.12.361.0064.2074.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Transf. FUNDEB Aplicação outras desp. 40%	10.000,00
683	02.09.10.10.122.0134.2166.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Próprios- Saúde Mínimo 15%	30.000,00
843	02.03.10.04.122.0053.2009.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Ordinários	3.000,00
844	02.03.10.04.123.0048.2021.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Ordinários	4.000,00
846	02.05.10.08.122.0012.2140.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Ordinários	6.000,00
847	02.05.10.08.243.0155.2145.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Ordinários	6.000,00
848	02.05.10.08.243.0151.2153.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Ordinários	6.000,00
849	02.06.10.04.122.0014.2035.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Ordinários	6.500,00
850	02.06.20.15.451.0060.2036.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Ordinários	4.000,00
851	02.06.20.15.451.0061.2037.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Ordinários	3.500,00
852	02.06.20.15.452.0057.2038.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Ordinários	8.000,00
854	02.06.30.17.512.0071.2041.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Ordinários	8.000,00
855	02.06.30.17.512.0072.2042.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Ordinários	8.000,00
856	02.06.40.26.782.0132.2043.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Ordinários	8.000,00
857	02.07.10.12.361.0064.2049.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Próprios – Educação Mínimo 25%	2.000,00
858	02.07.10.12.361.0064.2050.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Próprios – Educação Mínimo 25%	3.000,00

A
Vilma Aparecida Mala Diniz
Contadora Municipal
CRC-MG-79.331



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

862	02.08.10.20.601.0070.2076.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Ordinários	40.000,00
863	02.09.10.10.301.0136.2171.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15% Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	8.000,00 5.000,00
864	02.09.10.10.301.0136.2173.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Próprios Saúde Mínimo 15% Transf.Recursos do SUS p/ Atenção Básica	5.000,00 5.000,00
867	02.09.10.10.304.0138.2178.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15% Transf.Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	3.500,00 3.500,00
868	02.09.10.10.305.0138.2177.3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas Recursos Próprios – Saúde Mínimo 15% Transf.Recursos SUS p/ Vigilância Saúde	4.000,00 4.000,00
869	02.05.10.08.122.0012.2140.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários	6.000,00
870	02.07.10.12.361.0064.2049.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Próprios-Educação Mínimo 25%	6.000,00
871	02.09.10.10.122.0134.2166.3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas Recursos Ordinários	6.000,00
TOTAL			257.000,00

n.º

✱
Vilma Aparecida Maia Duarte
Contadora Municipal
CRC-MG-79.331



PREFEITURA MUNICIPAL SÃO JOSÉ DA VARGINHA
Estado de Minas Gerais

RELAÇÃO DE ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

56	02.03.10.04.122.0053.2009.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant.Fixas _Pessoal Civil Recursos Ordinários	20.000,00
59	02.03.10.04.122.0053.2009.3.3.90.30.00	Material de Consumo Recursos Próprios	10.000,00
75	02.03.10.04.122.0053.2013.3.3.30.41.00	Contribuições Recursos Ordinários	5.000,00
79	02.03.10.04.181.0052.2019.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Recursos Ordinários	2.000,00
88	02.03.10.04.181.0053.2016.3.3.90.41.00	Contribuições Recursos Ordinários	5.000,00
120	02.04.10.04.129.0046.1011.4.4.90.91.00	Sentenças Judiciais Recursos Ordinários	30.000,00
123	02.04.10.04.129.0046.1014.4.5.90.91.00	Sentenças Judiciais Recursos Ordinários	20.000,00
227	02.05.20.08.243.0151.2153.3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas – Pessoal Civil Transf. Rec. Fund.Nacional A.Social	20.000,00
358	02.06.10.04.122.0014.1024.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Recursos Ordinários	10.000,00
386	02.06.20.15.451.0061.1035.4.4.90.51.00	Obras e Instalações Recursos Ordinários	10.000,00
395	02.06.20.15.451.0061.2037.3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado Recursos Ordinários	45.000,00
511	02.07.10.12.365.0062.2060.3.1.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil Recursos Próprios-Educação Mínimo 25%	35.000,00
719	02.09.10.10.301.0135.1157.4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente Transf. Convênios Vinculados à Saúde	45.000,00
		TOTAL	257.0000,00

77

★
Vilma Aparecida Maia Duarte
Contadora Municipal
CRC-MG-79.331